
ENC: Moção de Apelo nº 010/2025, em apoio ao Projeto de Lei nº 0399/2024.

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-05-12 17:11

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (221 KB)

Moção N.º 10 - 2025.pdf;

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: legislativo@cmj.sc.gov.br <legislativo@cmj.sc.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 9 de maio de 2025 14:50

Para: ALEXANDER BRASIL ALVES PEREIRA <alexbrasil@alesc.sc.gov.br>; ALTAIR DA SILVA <dep.altairsilva@alesc.sc.gov.br>; ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>; ANTIDIO ALEIXO LUNELLI <depantidiolunelli@alesc.sc.gov.br>; CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA <deputadocarlos@alesc.sc.gov.br>; DR VICENTE <dr.vicente@alesc.sc.gov.br>; dirceheiderscheidt5@gmail.com <dirceheiderscheidt5@gmail.com>; fabiano@fabianodaluz.com.br <fabiano@fabianodaluz.com.br>; FERNANDO KRELLING <fernandokrelling@alesc.sc.gov.br>; IVAN NAATZ <ivannaatz@alesc.sc.gov.br>; JAIR ANTONIO MIOTTO <jairmiotto@alesc.sc.gov.br>; JESSE DE FARIA LOPES <dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br>; JOSE MILTON SCHEFFER <jms11135@alesc.sc.gov.br>; JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>; SILVIO CARDOSO JUNIOR <deputadojuniorcardoso@alesc.sc.gov.br>; LUCAS FELIPE MELO NEVES <lucasneves@alesc.sc.gov.br>; lucianecarminatti13@gmail.com <lucianecarminatti13@gmail.com>; MARCIUS DA SILVA MACHADO <marcius.machado@alesc.sc.gov.br>; MARCOS DA ROSA <depmarcosdarosa@alesc.sc.gov.br>; MARCOS LUIZ VIEIRA <marcosvieira@alesc.sc.gov.br>; MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR <depmariomotta@alesc.sc.gov.br>; marquitopsol@gmail.com <marquitopsol@gmail.com>; contato@matheuscadorin.com.br <contato@matheuscadorin.com.br>; MAURICIO JOSE ESKUDLARK <eskudlark@alesc.sc.gov.br>; MAURICIO FERNANDO PEIXER <deputadopeixer@alesc.sc.gov.br>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; gabinete@napoleaobernardes.com.br <gabinete@napoleaobernardes.com.br>; Deputado Neodi Saretta <gabinetesaretta@alesc.sc.gov.br>; NILSO JOSÉ BERLANDA <deputadoberlanda@alesc.sc.gov.br>; Email deputado Oscar Gutz <gabineteoscargutz@alesc.sc.gov.br>; PEDRO BALDISSERA <padrepedro@alesc.sc.gov.br>; FELIPPE LUIZ COLLACO <pepe.collaco@alesc.sc.gov.br>; RODRIGO MINOTTO <rodrigominotto@alesc.sc.gov.br>; CARLOS HENRIQUE DE LIMA <dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br>; SERGIO DA ROSA GUIMARÃES <sergioguimaraes@alesc.sc.gov.br>; SERGIO MOTTA RIBEIRO <depsergiomotta@alesc.sc.gov.br>; Deputado Estadual Tiago Zilli <deptiagozilli@alesc.sc.gov.br>; VOLNEI

WEBER <volneiweber@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção de Apelo nº 010/2025, em apoio ao Projeto de Lei nº 0399/2024.

Aos Deputados Estaduais de Santa Catarina e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência a **Moção de Apelo nº 010/2025**, em apoio ao **Projeto de Lei nº 0399/2024**, que institui o *Programa de Controle de Diabetes na Escola*, que está em tramitação na Assembleia Legislativa.

Informamos que a referida moção foi **aprovada por unanimidade** por esta Casa Legislativa.

Considerando a importância de tal questão, encaminhamo-la para conhecimento e solicitamos, respeitosamente, que sejam feitos todos os esforços possíveis, na tomada de providências que se acharem necessárias por Vossa Excelência, contando desde já com vosso costumeiro apoio. Colocamos essa Casa à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,
Câmara de Vereadores de Joaçaba – SC

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.